



**PORTARIA COREN-PI N.º 712, 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 426/2023 – Coren-PI/DGEP, referente ao Cronograma de Fiscalização de novembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Empregada Pública **Dra. Antônia Dalva dos Santos Soares - Coren-PI nº 71023-ENF, Enfermeira Fiscal**, para realizar Fiscalização do Exercício Profissional, nas Instituições de Saúde dos municípios de Teresina-PI, no período de 06 a 17 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 01 de novembro de 2023.

**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF